

ID: 178E9E36E79D4

ID: 01D87BC472694

**ESTADO DO PIAUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
 CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20
 PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO
 CEP: 64.400-000 - AMARANTE

DECRETO Nº 16 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1103, de 11 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, em 14 de fevereiro de 2023.

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Amarante
 Endereço: Praça Quincas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
 CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 16/2023, de 14 de Fevereiro de 2023
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

07.01.10.301.0005.2037	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
07.01.10.305.0006.2040	Ações do Programa Vigilância Epidemiológica (PPI/ECD)	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		17.000,00
TOTAL DO ANEXO		27.000,00



Prefeitura Municipal de Amarante
 Endereço: Praça Quincas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
 CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 16/2023, DE 14 de Fevereiro de 2023
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

07.01.10.301.0005.2045	Formação Continuada de Profissionais de Saúde	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		17.000,00
07.01.10.301.0005.2080	Manutenção de Academias de Saúde	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
TOTAL DO ANEXO		27.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
 Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
 CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2023/PMA/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 25, Incisos II, da Lei Federal nº. 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 002.1397/2023/PMA/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMA/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO E CREDENCIADO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA ARTISTA "CANINANA", NA CIDADE DE AMARANTE EM COMEMORAÇÃO AO "FESTEJA AMARANTE", NO DIA 01 DE MARÇO DE 2023.

FAVORECIDO: HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA
 CNPJ: 00.886.833/0001-00
 Prazo de Execução e Vigência 07 (dias).
 Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
 Fundamento Legal: c Art. 25, Incisos II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 001/2023/PMA/PI.
 FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS (SECRETARIA MUNI. DE CULTURA E TURISMO) Dotação Orçamentária: 13.392.0010.2079 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Projeto Atividade: 2079. Fonte: 500.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2023.


 Diego Lamartine Soares Teixeira
 Prefeito Municipal

ID: 267C2A5B50134



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
 Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
 CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023/PMA/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2023 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.1397/2023 – PMA/PI.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO E CREDENCIADO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA ARTISTA "CANINANA", NA CIDADE DE AMARANTE EM COMEMORAÇÃO AO "FESTEJA AMARANTE", NO DIA 01 DE MARÇO DE 2023.
 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI.**
 CNPJ: 06.554.802/0001-20.
 CONTRATADO: **HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA**
 CNPJ: 00.886.833/0001-00
 SUPORTE LEGAL: Art. 25, Incisos II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
 Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
 FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS (SECRETARIA MUNI. DE CULTURA E TURISMO) Dotação Orçamentária: 13.392.0010.2079 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Projeto Atividade: 2079. Fonte: 500.
 VIGÊNCIA: 23/02/2023 a 02/03/2023
 Data Assinatura: 23/01/2023.
 SIGNATÁRIOS: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE: Diego Lamartine Soares Teixeira. Contratado: HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA: Antonio Devanildo Caninana do Carmo
 Amarante (PI), 23 de fevereiro de 2023.
 Publique-se,
 Diego Lamartine Soares Teixeira
 Prefeito Municipal/PMA/PI.